



## NORMAS ÉPOCA DESPORTIVA 2026

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

# ÍNDICE

## Conteúdo

<b>Ponto 1 - Filiação e Revalidação .....</b>	<b>3</b>
<b>Ponto 2 - Apoio específico às Escolas .....</b>	<b>5</b>
<b>Ponto 3 – Candidatura à organização de Competições Oficiais.....</b>	<b>5</b>
<b>Ponto 4 - Inscrições em Provas Nacionais .....</b>	<b>6</b>
<b>Ponto 5 - Participações em Provas Internacionais .....</b>	<b>7</b>
<b>Ponto 6 – Procedimentos em provas .....</b>	<b>8</b>
<b>Ponto 7 - Formas de Pagamento.....</b>	<b>8</b>
<b>Ponto 8 - Escalões Etários.....</b>	<b>9</b>
<b>Ponto 9 - Volantes Aprovados .....</b>	<b>9</b>
<b>Ponto 10 – Transferências .....</b>	<b>10</b>
<b>Ponto 11 – Taxas e tabela de preços .....</b>	<b>10</b>
<b>Ponto 12 - Datas de inscrição em provas .....</b>	<b>12</b>
<b>Ponto 13 – Outros assuntos .....</b>	<b>12</b>

## Ponto 1 - Filiação e Revalidação

A época desportiva de 2026 inicia-se no dia 01 de Janeiro de 2026 e termina no dia 31 de Dezembro de 2026.

### Associações/ Clubes

- a) Para efeitos da correta Filiação ou Revalidação de Clubes, as Associações deverão enviar para a FPB todos os elementos abaixo solicitados. A filiação e a revalidação estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas na tabela “Taxes e Tabela de Preços” em vigor.
- b) Os clubes deverão proceder ao preenchimento de um formulário por agente, disponível no questionário <https://forms.gle/NLJPqifqyPA1A5b6>, o que permitirá exportar o ficheiro em formato Excel, permitindo que o Tournament Software realize a importação automática dos dados para a plataforma, agilizando e tornando mais eficiente todo o processo.
- c) Salientamos, contudo, que os clubes continuam obrigados a enviar, através do site (área reservada), todos os documentos obrigatórios, conforme previsto no procedimento habitual em cumprimento com os normativos legais (exame médico, autorização do EE ou tutor, etc.).
- d) O formulário online servirá assim para a recolha estruturada de dados e não substitui o envio da documentação necessária.
- e) Todos os processos devem ser digitalizados, devidamente identificados e enviados através da plataforma online da FPB ([área reservada](#) a Associações/Clubes no site FPB), nos espaços destinados para o efeito. A FPB, em qualquer momento pode solicitar a documentação original. Para os clubes inscritos na primeira vez deverão aceder à [área de filiação](#) no site FPB.
- f) A validação dos respetivos processos só ocorrerá após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento – de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.
- g) Documentação necessária para a filiação/revalidação de Clubes:
  - **Mod. 2** (Modelo único para Clubes e Associações) - Formulário de filiação/revalidação devidamente preenchido e assinado por um Diretor do Clube (**delegado junto da FPB**);
    - Cópia da carta dirigida à Associação (da respetiva região), pedindo a sua Filiação/Revalidação.
    - Estatutos **devidamente certificados**, escritura pública (exceto na revalidação)
    - Logótipo ou desenho da coletividade
    - Cópia da Ata da eleição dos Órgãos Sociais
- h) Após a filiação, para os clubes inscritos pela primeira vez, será criado pelos serviços da FPB uma conta de e-mail oficial individualizado e atribuída a correspondente senha de acesso.
- i) Tal como em épocas anteriores, toda a correspondência eletrónica trocada entre os serviços da Federação e os Clubes, será efetuada através do e-mail oficial, não sendo aceite o envio através de outro e-mail.

## **Agentes Desportivos**

- a) Todos os Agentes Desportivos implicados na participação em provas (Atletas, Treinadores, Delegados, Árbitros e Juízes Árbitros), **têm obrigatoriamente** de proceder à sua filiação/revalidação junto da Federação Portuguesa de Badminton. A filiação e a revalidação estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas na tabela “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- b) Todos os processos devem ser digitalizados, devidamente identificados e enviados através da plataforma online da FPB (área reservada a Associações/Clubes no site FPB), nos espaços destinados para o efeito. A FPB, em qualquer momento, pode solicitar a documentação original.
- c) A validação dos respetivos processos só ocorrerá após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.
- d) Os agentes desportivos **não serão considerados** para efeitos de sorteio e/ou representação/participação em provas, estágios e/ou trabalhos de seleção, sem que o seu processo de filiação/revalidação tenha dado entrada nos serviços da FPB com 10 dias de antecedência.
- e) Documentação necessária para a filiação/revalidação de Agentes Desportivos:
- **Mod. 1** (Modelo único para todos os Agentes Desportivos) - Formulário de filiação/revalidação devidamente preenchido e assinado pelo Agente Desportivo e pelo Enc. Educação (no caso menores de 18 anos), bem como carimbado e assinado por um Diretor do Clube (**delegado junto da FPB**);
  - Agentes desportivos filiados como atletas por um clube e agregados a outro clube noutra função (delegado ou treinador), deverão preencher um formulário como atleta e outro como treinador e/ou delegado.
  - **Fotografia** tipo passe a cores em caso de filiação ou caso o agente desportivo queira atualizar.
  - **Bilhete de Identidade** ou **Cartão do Cidadão** (de forma legível) em caso de filiação ou renovação por expiração de validade.
  - No caso de menores de 18 anos, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão da pessoa responsável [pai, mãe ou tutor (neste caso deverá ser enviado documento oficial que o comprove)] em caso de filiação ou renovação por expiração de validade;
  - No caso de filiação/revalidação de Delegado de uma Colectividade ou Clube, terá de ser assinalado o respetivo campo no Mod. 1, devendo o agente desportivo estar mencionado na ficha de inscrição do Clube (Mod. 2). Só a conformidade entre ambos o formulário permitirá a regularização do referido estatuto.
  - **Exame Médico-Desportivo**, autenticado com vinhetas, devidamente assinado pelo médico interveniente, datado e totalmente preenchido.
    - 1) Os exames médico-desportivos devem ser apresentados no ato da filiação/revalidação na FPB;
    - 2) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
    - 3) A FPB, em qualquer momento, pode solicitar o envio dos exames médicos originais.
  - Com a entrada em vigor do Plano Nacional de Formação de Treinadores, é obrigatória a obtenção da respetiva cédula de Treinador junto do organismo Estatal. Só são aceites os processos dos Treinadores que possuam cédula válida e anexada ao respetivo processo.

**Nota:** Os agentes desportivos individuais devem proceder ao envio do processo de filiação/revalidação (bem como todos os comprovativos de pagamentos) para os serviços administrativos da FPB via correio eletrónico.

## Ponto 2 - Apoio específico às Escolas

O Projeto do Desporto Escolar e respectivo Protocolo, implica o forte empenhamento da FPB, e do Gabinete do Desporto Escolar, na procura de soluções de desenvolvimento e consolidação das estruturas montadas. Dois dos aspectos que cabem à FPB são, por um lado, criar mecanismos para aumentar e consolidar a prática do Badminton nas Escolas, e por outro criar formas de potenciar a adesão ao Badminton federado através da cooptação da alargada quantidade de praticantes existentes ao nível escolar, aproveitando e desenvolvendo os talentos que se vão evidenciando.

Neste sentido, a FPB vem implementar um conjunto de medidas especialmente destinadas às Escolas que pratiquem ou queiram vir a praticar a modalidade, e que serão as seguintes:

- a) Não será necessário o pagamento do seguro desportivo já que (em representação do grupo/equipa escolar), o mesmo pode ser substituído pelo **seguro escolar**;
- b) Mantém-se a obrigatoriedade da apresentação do exame médico-desportivo nos moldes previstos na legislação em vigor;
- c) Redução do valor de filiação/revalidação para atletas não séniores.

## Ponto 3 – Candidatura à organização de Competições Oficiais

- a) A candidatura à organização de competições oficiais deve respeitar as normas instituídas pela FPB que constam do **documento oficial** que regula o processo de candidatura, avaliação e atribuição de organizações de competições oficiais da FPB.
- b) As Associações ou Clubes interessados em organizar provas oficiais da Federação Portuguesa de Badminton para a época de 2026 deverão apresentar a sua candidatura até ao dia **11 de janeiro de 2026**, utilizando o **Mod. 3 Boletim de Candidatura a Organizações** disponibilizado pela Federação e remeter via **correio eletrónico** para [geral@fpbadminton.pt](mailto:geral@fpbadminton.pt).
- c) As candidaturas serão analisadas e as organizações selecionadas serão divulgadas até ao dia **25 de janeiro de 2026**, de forma a permitir o planeamento atempado das atividades.

De seguida, indicam-se as competições do calendário nacional cuja organização é aberta à candidatura das entidades interessadas.

CALENDÁRIO COMPETIÇÕES NACIONAIS COM ORGANIZAÇÃO ABERTA		
TORNEIOS	DATA	COMPETIÇÃO
<b>TORNEIOS DE CLUBES SENIORES</b>	07 e 08/03/2026*	1.º Torneio de Clubes de Seniores
	11 e 12/04/2026*	2.º Torneio de Clubes de Seniores
	09 e 10/05/2026*	3.º Torneio de Clubes de Seniores
	10 e 11/10/2026*	4.º Torneio de Clubes de Seniores
	21 e 22/11/2026*	5.º Torneio de Clubes de Seniores
<b>TORNEIOS DE CLUBES NÃO SENIORES</b>	07 e 08/03/2026*	1.º Torneio de Clubes de Não Seniores
	18 e 19/04/2026*	2.º Torneio de Clubes de Não Seniores
	09 e 10/05/2026*	3.º Torneio de Clubes de Não Seniores
	26 e 27/09/2026*	4.º Torneio de Clubes de Não Seniores
	05 e 06/12/2026*	5.º Torneio de Clubes de Não Seniores
<b>TORNEIOS DE CLUBES VETERANOS</b>	18/04/2026*	1.º Torneio de Clubes de Veteranos
	26/09/2026*	2.º Torneio de Clubes de Veteranos
	28/11/2026*	3.º Torneio de Clubes de Veteranos
<b>EQUIPAS</b>	28 e 29/03/2026	1.ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
	25 e 26/04/2026	2.ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
	06 e 07/06/2026	3.ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
<b>ZONais</b>	31/01/2026**	1.º Zonal Não Seniores
	02/02/2026**	1.º Zonal Seniores
	28/02/2026**	2.º Zonal Não Seniores
	01/03/2026**	2.º Zonal Seniores
	04/06/2026**	3.º Zonal Não Seniores
	10/06/2026**	3.º Zonal Seniores
	19/09/2026**	4.º Zonal Não Seniores
	20/09/2026**	4.º Zonal Seniores

(\*) Pode ser realizado em apenas num dia (\*\*\*) Candidatura efetuada junto dos Delegados Zonais com modelo FPB

## Ponto 4 - Inscrições em Provas Nacionais

### 4.1 Inscrições

- a) Serão efetuadas na plataforma Tournament Software, estando os procedimentos disponíveis no site da FPB.
- b) Nos “**Torneio de Clube**” e “**Jornadas Nacionais de Veteranos**”, da responsabilidade de entidades organizadoras em parceria com a FPB, só são validadas as inscrições que se façam acompanhar de prova de pagamento direto ao **clube organizador**, devendo o mesmo facultar toda a informação inerente ao torneio aquando da sua candidatura. A ausência do referido comprovativo, inviabiliza a aceitação das mesmas.
- c) As datas-limite de inscrição em provas, constantes no Calendário Oficial, serão controladas automaticamente. **Não serão aceites novas inscrições após o fecho das inscrições.**

#### 4.2

#### Faltas de comparência

- a) A ocorrência de **faltas de comparência**, tanto em provas individuais como de equipas, dará origem a uma multa pecuniária, de acordo com os valores em vigor no documento “Taxas e Tabela de Preços”, salvo em caso de aceitação pelos serviços da FPB de justificação plausível nos termos do disposto no ponto 4.3.
- b) As faltas de comparência comunicadas até às 12 horas da quinta-feira imediatamente anterior à realização da prova (o que possibilitará a substituição no calendário inicial) darão origem a uma multa pecuniária, de acordo com o ponto 4 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- c) As faltas de comparência comunicadas até ao final da reunião com os delegados na data de início de uma prova (o que possibilitará a substituição no calendário) darão origem a um agravamento da multa pecuniária, de acordo com o ponto 5 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- d) As faltas de comparência não comunicadas até ao final da reunião com os delegados na data de início de uma prova (o que impossibilitará a substituição no calendário) darão origem a um agravamento da multa pecuniária, de acordo com o ponto 6 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.

#### 4.3

#### Justificações de faltas de comparência

- a) A apresentação de justificação válida para a falta de comparência deverá dar entrada nos serviços administrativos nos **5 dias** seguintes à falta de comparência. No caso dos pares, só é aplicada multa pecuniária ao atleta faltoso. As multas por falta de comparência devem ser pagas no prazo de **10 dias**, a contar da data da respectiva notificação enviada via e-mail pelos serviços da FPB, para o clube do atleta faltoso. O pagamento deverá ser efetuado pelas vias habituais, sendo obrigatória a apresentação do respetivo comprovativo para efeito de regularização de processo. A falta de pagamento/comprovativo dentro deste prazo, implicará a não inscrição em qualquer competição do atleta/equipa, até que a situação seja regularizada.
- b) Apenas serão aceites justificações das faltas de comparência fundamentadas por declaração de estabelecimento hospitalar ou centro de saúde ou ainda por atestado médico, ou ainda por outras entidades públicas oficiais quanto ao cumprimento de obrigações legais, não se aplicando qualquer multa pecuniária.
- c) Não serão aceites quaisquer justificações nos termos anteriores no caso de faltas de comparência não comunicadas até (inclusivamente) à reunião de delegados da respetiva prova.

### Ponto 5 - Participações em Provas Internacionais

- a) Para que possam participar, todos os agentes desportivos têm de estar filiados/revalidados, de acordo com o estipulado no Ponto 1 deste documento.
- b) Todos os pedidos de participação de Atletas ou Clubes em Provas Internacionais, devem ser feitos à FPB, através da Associação/Clube, com antecedência **mínima de 15 dias** seguidos em relação à data de fecho de inscrições das mesmas.
- c) No caso de Provas Internacionais cujas inscrições sejam da responsabilidade da FPB os respetivos pedidos de inscrição deverão ser solicitados em formulário Mod.4/FPB com **10 dias seguidos de antecedência** em relação à data de fecho de inscrições das mesmas e nunca antes da data de abertura das inscrições.
- d) Eventuais pedidos de desistência de provas internacionais cuja responsabilidade é da FPB devem entrar nos serviços até às 18 horas da sexta-feira anterior ao término do prazo regulamentar.
- e) Todos os pedidos de desistência fora do prazo regulamentar devem ser acompanhados de documentos oficiais de justificação.

- f) O Pagamento das inscrições (e multas ou taxas de transferências bancárias) em Provas Internacionais é feito através da FPB, que regulariza a situação junto da Associação/Clube.
- g) Quaisquer contactos a este respeito junto da BWF e BE devem ser feitos através da FPB.
- h) Qualquer representação nacional em Jogos Olímpicos/Paralímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa e em todas as competições internacionais cuja participação resulta do contexto de uma convocatória da Federação Portuguesa de Badminton está sujeita ao acompanhamento da Equipa Técnica Nacional, eventualmente acompanhada de outros técnicos através de convite emanado pelo(a) Seletor(a) nacional.

## Ponto 6 – Procedimentos em provas

- a) Todos os agentes desportivos da modalidade terão um número de filiação FPB. O número indicado não dirá respeito só ao registo como atleta, mas a todas as áreas de intervenção em que actue esse agente desportivo (atleta, árbitro, juiz, treinador e delegado);
- b) Só é possível a acreditação dos treinadores que possuam cédula emitida e validada pelo IPDJ;
- c) À reunião normalmente realizada antes de cada prova, apenas poderão assistir os técnicos e/ou delegado devidamente credenciados;
- d) A distribuição dos prémios poderá ser feita em dois modelos distintos, a definir pelo Juiz-Árbitro em conjunto com a FPB ou o clube organizador, com o objetivo de promover a maior participação e a melhor dignificação da cerimónia de entrega dos prémios. Os modelos possíveis vão desde a distribuição total no final de todas as finais, ou a distribuição prova a prova, logo após a final respetiva.
- e) Os prémios apenas serão entregues aos atletas premiados que se encontrem presentes no momento da entrega dos mesmos, não sendo possível delegar a outros o recebimento dos prémios. Caso não sejam entregues no final de cada competição, por falta do respectivo agente desportivo, serão perdidos a favor da FPB;
- f) A recolha de imagens, no recinto de jogo, está sujeita à prévia análise e autorização da Direcção da FPB.

## Ponto 7 - Formas de Pagamento

- Transferência Bancária

O Pagamento de importâncias devidas à FPB são **obrigatoriamente** efetuadas por transferência bancária:

**NIB: 0045 5130 4023 1294 3175 2**

- a) Os comprovativos de pagamento deverão ser enviados para a FPB através da [área reservada](#) (para Associações/Clubes) no site da FPB [até à data-limite](#), havendo um espaço destinado às filiações/revalidações e outro para as inscrições em provas.
- b) Quando se trate de pagamentos referentes à inscrição em provas, estas só serão consideradas após a confirmação da transferência. A não receção ou a receção fora destes prazos implica a não aceitação das inscrições.
- c) Os agentes desportivos individuais deverão enviar os comprovativos de qualquer pagamento à FPB para o endereço [geral@fpbadminton.pt](mailto:geral@fpbadminton.pt).

## Ponto 8 - Escalões Etários

<i>Sub9</i>	Nascidos em 2018 ou depois
<i>Sub11</i>	Nascidos em 2016 e 2017
<i>Sub13</i>	Nascidos em 2014 e 2015
<i>Sub15</i>	Nascidos em 2012 e 2013
<i>Sub17</i>	Nascidos em 2010 e 2011
<i>Sub19</i>	Nascidos em 2008 e 2009
<i>Seniores</i>	Nascidos em 2007 ou antes
<i>Vet 35+</i>	Nascidos em 1990 ou antes
<i>Vet 40+</i>	Nascidos em 1985 ou antes
<i>Vet 45+</i>	Nascidos em 1980 ou antes
<i>Vet 50+</i>	Nascidos em 1975 ou antes
<i>Vet 55+</i>	Nascidos em 1970 ou antes
<i>Vet 60+</i>	Nascidos em 1965 ou antes
<i>Vet 65+</i>	Nascidos em 1960 ou antes
<i>Vet 70+</i>	Nascidos em 1955 ou antes
<i>Vet 75+</i>	Nascidos em 1950 ou antes

## Ponto 9 - Volantes Aprovados

- a) Para os Escalões de Sub 9 e Sub11 a FPB aprova a utilização exclusiva de **volantes sintéticos** (Yonex, Victor, Young e RSL)
- b) Para o Escalão sub13 e para a Categoría *Sénior D*, a FPB aprova a utilização exclusiva de **volantes híbridos**.
- c) Para todos os demais Escalões (acima dos anteriores – *sub 15, sub 17 e sub 19*) , Categorias Sénior (*C, B e Abs*), e Veteranos, a FPB aprova a utilização exclusiva dos seguintes **volantes de penas naturais**:

\* Volantes “Yonex AS30” e “Yonex AS50”

\* Volantes “Snowpeak”

\* Volantes “Victor Goldchampion”

\* Volantes “RSL Tourney 1” e “RSL Classic Tourney”

\* Volantes “Yang Yang 300B”

\* Volantes “Young Performance 55”

\* Volantes “Young P70”

\* Volantes “Chao Pai Special” e “Chao Pai Special Plus”

- d) A FPB pode a todo o momento alterar esta lista de volantes aprovados, publicitando a mesma no site da FPF.

## Ponto 10 – Transferências

Um jogador e um treinador de Badminton, filiados na FPB, poderão transferir-se livremente de clube nas seguintes condições:

- a) No final de cada época desportiva, sem qualquer documentação adicional à exigida habitualmente no processo de filiação/revalidação na FPB;
- b) No período entre 1 de Agosto e 30 de Setembro de cada ano civil, através de novo processo de revalidação na FPB acompanhado de carta do Clube anterior comunicando que tem conhecimento e autoriza a transferência;
- c) Qualquer processo de transferência é equiparado, para efeitos de “Taxas e Tabelas de Preços”, a uma Filiação na FPB;
- d) Numa época desportiva, em cada competição de Equipas dos Circuitos Nacionais de Seniores e de Não Seniores, um jogador só pode representar um clube.

## Ponto 11 – Taxas e tabela de preços

De acordo com o disposto nas alíneas a), b) e f) do nº 4 do artigo 43º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Badminton, são publicados os valores de taxas e preços a vigorar na época desportiva de 2026.

### Taxas e Tabela de Preços

<b>1. Filiação, revalidação, seguros e cartões de identificação</b>					
	<b>Atleta NS</b>	<b>Atleta S</b>	<b>Outros</b>	<b>Clubes Inseridos em Associação</b>	<b>Clubes Não Inseridos em Associação</b>
Filiação	25,00 €	30,00 €	30,00 €	50,00 €	100,00 €
Revalidação	22,00 €	27,00 €	27,00 €	30,00 €	60,00 €
Filiação com Seguro Externo	20,00 €	25,00 €	20,00 €		
Revalidação com Seguro Externo	15,00 €	20,00 €	20,00 €		
Renov. Cartão	5,00 €	5,00 €	5,00 €	<b>Validade máxima de 5 anos</b>	
Cartão 2ªVia	25,00 €	25,00 €	25,00 €		

	<b>Grupo escolar</b>	
Inscrição	<b>Grupo</b>	<b>Atleta NS</b>
Fil/Rev. Seguro Escolar	20,00 €	3,00 €
Fil/Rev. Seguro FPB	20,00 €	18,00 €

<b>2. Inscrição em provas</b>					
	<b>Atleta Não Séniior</b>	<b>Atleta Sénior</b>	<b>Veteranos</b>	<b>Equipas Não Seniores</b>	<b>Equipas Seniores</b>
Nacional	3,00 €	7,00 €	7,50 €	30,00 €	60,00 €
Torneio Clubes	3,00 €	7,00 €			
Zonal	2,00 €	5,00 €			
Internacionais	Conforme valor definido para a prova				

**3. Protestos em provas**

	<b>Atleta individuais</b>	<b>Clubes</b>
<b>Protestos</b>	50,00 €	100,00 €

**4. Faltas de comparência comunicadas até às 12H da 5ª feira anterior**

	<b>Atleta Não Sénior</b>	<b>Atleta Sénior</b>	<b>Veteranos</b>
1ª Falta	10,00 €	20,00 €	20,00 €
2ª Falta	20,00 €	30,00 €	30,00 €
3ª Falta	30,00 €	40,00 €	40,00 €
4ª Falta	40,00 €	50,00 €	50,00 €
5ª Falta	50,00 €	60,00 €	60,00 €
Provas Equipas	60,00 €	60,00 €	60,00 €

**5. Faltas de comparência comunicadas na reunião de delegados**

	<b>Atleta Não Sénior</b>	<b>Atleta Sénior</b>	<b>Veteranos</b>
1ª Falta	20,00 €	40,00 €	40,00 €
2ª Falta	30,00 €	50,00 €	50,00 €
3ª Falta	40,00 €	60,00 €	60,00 €
4ª Falta	50,00 €	70,00 €	70,00 €
5ª Falta	60,00 €	80,00 €	80,00 €

**6. Faltas de comparência não comunicadas**

	<b>Atleta Não Sénior</b>	<b>Atleta Sénior</b>	<b>Veteranos</b>
1ª Falta	50,00 €	50,00 €	50,00 €
2ª Falta	70,00 €	70,00 €	70,00 €
3ª Falta	90,00 €	90,00 €	90,00 €
4ª Falta	110,00 €	110,00 €	110,00 €
5ª Falta	130,00 €	130,00 €	130,00 €

**7. Faltas de comparência verificadas em provas de equipas**

Provas Equipas	100,00 €	<b>Valor a aplicar por encontro</b>
Prova – Liga de Clubes – Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores - <b>Valor por encontro - 300€</b>		

**8. Formação**

<b>Formação</b>	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Curso Árbitro	25,00 €		
Curso Juíz Arbitro	90,00 €		
Recicl. Arb. /J.A.	25,00 €		
Curso Treinadores Componente Específica	250,00 €	350,00 €	500,00 €
Formação Contínua	30,00 €		

**9. Declarações / certificados emitidos pela FPB**

	<b>Atletas</b>	<b>Outros agentes</b>	<b>Clubes</b>	<b>Associações</b>	
Extr. Cta corrente			5,00 €	10,00 €	Solicitadas além das fornecidas oficiosamente
Declarações	5,00 €	7,50 €	5,00 €	10,00 €	
Certificados	5,00 €	7,50 €			
Fotocópias certificadas	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	

**10. Diversos**

Postes (par)	50 €	(Não inclui portes)
--------------	------	---------------------

**Ponto 12 – Datas de inscrição em provas**

O prazo para inscrição em provas nacionais será – 26 dias até -16 dias, com 3 dias de desistência sem multa. (Nos campeonatos nacionais individuais acresce mais uma semana de antecedência).

Exemplo para a primeira prova em janeiro de 2026 – 31 de janeiro e 1 de fevereiro

janeiro 2026							fevereiro 2026							
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo
			1	2	3	4								
5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	2	3	4	5	6	7	8	9
19	20	21	22	23	24	25	3	4	5	6	7	8	9	10
26	27	28	29	30	31		10	11	12	13	14	15	16	17
							11	12	13	14	15	16	17	18
							18	19	20	21	22	23	24	25
							25	26	27	28	29	30	31	
								31	1	2	3	4	5	6

Inscrições de 5 de janeiro segunda-feira até 15 de janeiro quinta-feira (11 dias)

Sexta-feira 16 de janeiro para serviços confirmarem entradas, fazer contactos e resolver erros.

Desistências sem multa até domingo dia 18 janeiro

**Ponto 13 – Casos Omissos**

Em tudo o que não se encontrar previsto neste conjunto de normas aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral, nos Estatutos da FPB e nos demais regulamentos e legislação em vigor.